



A retórica do risco para a defesa e o ataque ao diploma de jornalista¹

Fernanda Lima Lopes²

Doutoranda em Comunicação e Cultura pela ECO-UFRJ

Resumo

O ano de 2008 apresentou um acirramento do debate sobre a questão da obrigatoriedade do diploma para o exercício profissional de jornalista no Brasil em virtude da iminência de julgamento de um processo no Supremo Tribunal Federal sobre esse tema. Embora o debate avance por diferentes setores da sociedade, abarcando distintos atores sociais, este trabalho tem como foco a análise de estratégias argumentativas de dois importantes pólos nessa discussão: as entidades de classe de jornalistas e as empresas de comunicação. Para isso, a abordagem da retórica é um caminho teórico que abrange mais do que os conteúdos das falas, pois inclui também uma dimensão política da qual a retórica não pode ser dissociada.

Palavras-chave

Retórica; Fenaj; empresas jornalísticas; risco

Houve em 2008 uma grande expectativa acerca do fim da exigência de diploma para o exercício da profissão de jornalista no Brasil. Esperava-se que o Supremo Tribunal Federal (STF) proferisse, naquele ano, em última e definitiva instância, sua decisão sobre um processo judicial de 2001 que pedia que o curso de graduação específico não mais seja exigido para atuação no jornalismo.

Embora visivelmente datada em virtude dessa ação na Justiça Federal que está ainda em março de 2009 não havia sido decidida, a polêmica sobre o diploma de jornalista no Brasil não é algo recente, e remonta, pelo menos, à criação dos primeiros cursos superiores nessa área no país, no início da década de 1950. Certamente a questão é complexa e já envolveu diversos aspectos em diferentes momentos históricos, mas o

¹Trabalho apresentado ao DT 01 - Jornalismo, do XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste.

²Mestre em Comunicação e Cultura pela ECO-UFRJ, graduada em Comunicação Social/Jornalismo pela UFMG. Foi docente do curso de Jornalismo do Centro Universitário do Leste de Minas, UnilesteMG.



presente trabalho direciona seu foco para o momento contemporâneo, marcado pela iminência da decisão judicial, e analisa como a retórica do risco está presente nos debates circundantes.

Nas recentes discussões públicas sobre o tema, é possível perceber que tanto o lado contra a exigência do diploma quanto o lado a favor da mesma mobilizam argumentos impregnados de um certo tom ameaçador, apontando para perigos que a sociedade pode correr diante dos cenários possíveis. Os contrários à obrigatoriedade alegam que a exigência do diploma atenta contra a liberdade de expressão (uma garantia constitucional), pois restringiria o acesso à imprensa a apenas um grupo limitado. Ilustra bem essa posição, a sentença judicial emitida pela primeira instância da Justiça Federal em 2002 e que deu um parecer favorável a esse ponto de vista:

“Não há que se falar, no presente caso, de interesses meramente individuais, mas sim de interesses que extravasam o próprio interesse ao exercício da profissão de jornalista, adquirindo um cunho social, na medida em que, a par de aparentar ter como titular um grupo determinado de pessoas em condições de exercer tal profissão, vem a atingir o próprio direito constitucional de livre manifestação do pensamento, a ser exercido por um grupo indeterminado de pessoas.” (trecho da sentença de Carla Rister da 16ª Vara do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 18/12/2002)

Já o pólo favorável à manutenção da exigência do diploma para a atuação profissional recorre ao argumento do risco dimensionando-o num âmbito mais corporativo e também no âmbito social. Para estes, não só categoria dos jornalistas estaria sob ameaça de sérios prejuízos salariais e empregatícios, principalmente mediante o patronato e o mercado de trabalho, mas também toda a sociedade poderia sofrer conseqüências negativas caso “qualquer pessoa” passasse a ter o direito de exercer o jornalismo sem diploma.

A principal força polarizadora do debate acerca da obrigatoriedade do diploma no Brasil em 2008, momento de iminência da decisão judicial no STF, é encabeçada pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), que reúne sindicatos de jornalistas de todo o Brasil. Ela é ré, junto com a União e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, no processo judicial movido por autoria do Ministério Público Federal e do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo (Sertesp), em 2001, pleiteando o fim da exigência do diploma para exercer o jornalismo.



Aparentemente, a questão parece resumir-se em uma disputa de padrões versus empregados, mas essa é uma falsa impressão, pois ela abrange também outros atores sociais, que configuram diferentes vozes envolvidas nos debates, incluindo a própria Justiça, as empresas jornalísticas, os alunos das faculdades de jornalismo, alunos de outras habilitações da comunicação e que estão na fronteira com o jornalismo (como relações, públicas e publicidade, por exemplo), os professores de comunicação ou exclusivamente de jornalismo, pesquisadores da(s) área(s), os legisladores, entre outros. O que quero esclarecer é que não existe um antagonismo dual nesse debate, pois há opiniões diversificadas entre os que estão, também, de algum modo, relacionados a ele. Contudo, existe, sim, uma tendência em concentrar os dois principais pontos de vista entre os empresários (contra o diploma) e os jornalistas representados pelas associações de classe (a favor).

A Fenaj é a voz que mais tem se feito ouvir sobre a questão. Com um simples acesso ao site dessa organização, nota-se que ela promove uma “Campanha Nacional em Defesa do Diploma”; há atualizações no mínimo semanais de notícias com o esse conteúdo. Em contrapartida, as páginas na web de entidades patronais e de empresas jornalísticas como a Associação Nacional de Jornais (ANJ) e o Sertesp (Sindicato que moveu a ação na Justiça Federal) não mencionaram o assunto em 2008. A única exceção foi uma notícia no site da Setersp em julho de 2008, sobre a criação de um grupo de estudos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para discutir publicamente questões acerca da regulamentação da profissão de jornalista. As reuniões contariam com três representantes do MTE, três dos patrões e três dos empregados. O grupo definiu a realização de seis audiências públicas em diferentes regiões brasileiras. A primeira foi em 15 de setembro, em Recife, a segunda em 29 de setembro, em Porto Alegre e a terceira em 10 de outubro em Brasília. Depois disso, os patrões resolveram não mais comparecer a desses encontros.

Devido a esses silenciamentos por parte do principal representante do pólo contrário ao diploma, fica mais fácil identificar uma retórica do risco no discurso da Fenaj, que faz questão de aparecer diante da categoria e diante da sociedade como voz presente e atuante em favor do diploma.

Tratar das estratégias discursivas mobilizadas pelos pólos do debate pela abordagem da retórica é um caminho teórico que abrange mais do que os conteúdos das falas, pois inclui também uma dimensão política da qual a retórica não pode ser



dissociada. Concepções tradicionais da retórica, como a de Aristóteles, enfatizam as formulações discursivas organizadas pelo orador – uma estética do público – e não da obra –, baseadas no convencimento desse mesmo público a partir de mobilização de aspectos verossímeis, ou seja, que sejam críveis para ele. Retórica, portanto, não é entendida, aqui, como sinônimo de competência, fluência e eloquência do orador na arte com as palavras. Toma-se a retórica nos aspectos que dizem respeito à capacidade do emissor em articular estratégias e técnicas para elaborar um discurso sedutor, convincente, a partir do qual ele pode exercer poder. O conceito de retórica aqui adotado também está em sintonia com concepções mais recentes, como a de Lopes Eire (2005), autor que defende a natureza retórica de toda linguagem, fato devido ao caráter inerentemente político-social da fala humana.

A retórica está em situações de debate, como o que vem sendo travado acerca da obrigatoriedade do diploma e, além disso, está no discurso jurídico. Portanto, elementos ligados à essa estratégia argumentativa serão analisados a partir da observação de matérias recolhidas no site dessa instituição. E, embora só haja uma única notícia sobre o tema no site da Sertesp, acredita-se que é possível identificar o posicionamento e a estratégia argumentativa do pólo contrário no discurso jurídico, nas petições, sentenças e recursos formulados a partir de 2001 no processo N° 2001.61.00.025946-3 no TRF da da 3ª Região (primeiro processo pedindo a extinção da obrigatoriedade) e no recurso RE/511961, que está em vias de ser julgado pelo STF, pondo fim àquela ação de 2001.

Mais uma vez, é importante lembrar que patrões e empregados não são os únicos pólos de discussão na polêmica da obrigatoriedade do diploma. Estudantes, professores, pesquisadores e outros atores da sociedade também constituem vozes importantes nesse debate e entre eles é possível mapear mais do que um dualismo de opiniões, mas uma vasta gama de nuances que reiteram a complexidade dessa questão. Tudo isso é muito vasto e um artigo não dá conta de toda essa abordagem, por isso, de forma intencional estabelece-se um corte para tratar da mobilização de argumentos evidenciando uma retórica do risco, algo que pode ser percebido tanto no discurso da Fenaj e quanto das empresas jornalísticas.



A luta pela definição dos algozes

Porque os recentes embates sobre a regulamentação da profissão de jornalista estão intimamente ligados às movimentações judiciais desde 2001 (ações, recursos, ação cautelar e outros tantos artificios jurídicos de que as partes lançam mão para galgar respaldo para sua posição), eles acabam sendo, em grande medida, contaminados por características da lógica de funcionamento dessa área, como a necessidade de definir culpados e aplicar penas. Outra característica típica do direito, principalmente nos processos criminais e de danos civis, é o esforço de justificar a decisão com base nas causas, nos motivos relacionados àquilo que é julgado. A questão da causalidade legal é descobrir o que realmente o causou o dano, algo que, como notam Hart e Honoré (1985), nem sempre é fácil determinar. Como diferenciar uma causa necessária de meras condições? Que garantias temos para afirmar que alguma situação é consequência direta de outra, em vez de considerar que ela se deu de modo contingente?

A antecipação de possíveis consequências negativas e a sugestão de situações ameaçadoras à sociedade e aos seus valores mais caros têm sido estratégias argumentativas freqüentemente mobilizadas por ambos atores que polarizam as recentes discussões sobre o diploma. Com suas figuras de retórica e com suas políticas seja de intensa visibilidade (Fenaj, sindicatos de jornalistas) seja de silenciamento e discricção (sindicatos patronais), enfim, cada um dos pólos de discussão, a seu modo, desenha cenários futuros diante das decisões possíveis: os contrários à exigência do diploma querem transparecer que lutam para impedir um ataque à valores constitucionais, portanto, relevantes para todos os brasileiros, enquanto os favoráveis procuram garantir que o país não seja assolado pela ditadura dos patrões no controle da informação.

A sentença da juíza do TRF da 3ª Região proferida em 2002 sobre o processo de 2001 deu ganho de causa em primeira instância para os que pleiteavam o fim da obrigatoriedade do diploma. Seu discurso, embora seguindo uma racionalidade argumentativa própria do âmbito jurídico, é um perfeito ninho para abarcar os pontos de vista em que sub-repticiamente os patrões se apóiam. (Digo sub-repticiamente, porque eles não demonstram publicamente sua opinião, seja por qualquer tipo de campanha, notícias em seus sites. Isso também ficou claro pela decisão que eles tomaram de afastamento nas audiências públicas realizadas por iniciativa do grupo de estudos criado em 2008 pelo Ministério do Trabalho e Emprego, diante da iminência da decisão do STF sobre a questão do diploma). A sentença:



“(…) a regulamentação, pelo que depreendo, não visa ao interesse público, que consiste na garantia do *direito à informação, a ser exercido sem qualquer restrição*, através da livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação, conforme previsto no inciso IX do art. 5º e caput do art. 220, ambos da Constituição Federal.” (trecho da sentença de Carla Rister da 16ª Vara do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 18/12/2002. grifos meus)

Ainda que o trecho acima não contenha nenhum ataque explícito à posição antagônica, a exposição de idéias, principalmente pelo uso da expressão “sem qualquer restrição”, dá a entender que a regulamentação é restritiva e que, por isso, sua manutenção causaria danos ao direito à informação e à livre manifestação de pensamento. Assim, a decisão de acabar com a exigência do diploma evitaria prejuízos aos direitos que estariam sendo lesados.

Os que defendem a regulamentação e apóiam a manutenção da obrigatoriedade do diploma constroem seus argumentos pleiteando a proteção dos mesmos direitos defendidos pelo pólo antagônico. Aliás, eles o fazem, abarcando para si (jornalistas formados) a responsabilidade de zelar por esses direitos e afirmando explicitamente que os que querem acabar com o diploma são os causadores de dano à sociedade:

“A regulamentação da profissão de jornalista e a exigência do diploma específico de curso superior foi uma conquista não só dos profissionais da área, mas de toda a sociedade. O Jornalismo sério e bem feito é uma atividade fundamental para garantir o *direito de informação da sociedade*. Por isso, precisa ser exercido por profissionais com boa formação técnica, com conhecimento de ética e de valores humanísticos essenciais. (...) *Abrir mão da regulamentação e da profissionalização do jornalista será abrir mão da informação de interesse público e abrir espaço para a manipulação de informações com base em interesses políticos, econômicos e outros. Será garantir, principalmente no interior do país, a publicação de apenas o que for de interesse do dono do veículo, ou do chefe político local*. É o compromisso de divulgar a informação de interesse público que deve orientar a agenda de um veículo e garantir sua responsabilidade social.” (Suzana Blass, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro - Artigo publicado no jornal *O Globo* em 03/08/2008 e reproduzido no site da Fenaj em 13/08/2008 grifos meus).

Juntamente às estratégias de apontar os ameaçadores e listar as ameaças, os jornalistas constroem, pelo discurso, uma auto-imagem:

“Desregulamentar a profissão de jornalista *implica em abrir espaço para apadrinhamentos e interesses particulares*. Uma agressão à liberdade de expressão e ao direito da sociedade de receber informações por meio de



profissionais qualificados. Um desrespeito aos inúmeros jornalistas que passaram quatro anos estudando para exercer a profissão. Um risco, sobretudo em um país onde o poder público tem muita força, as oposições políticas são numericamente fragilizadas e o jornalista é a principal fonte de fiscalização do povo.

(artigo de Terezinha Nunes, jornalista e deputada estadual em Pernambuco, publicado em 04/08/2008, site da Fenaj, grifos meus)

É, portanto, justamente de um jogo de forças, da luta por um lugar de fala e de construção identitária que se trata aqui.

A retórica do risco não é usada no sentido de encontrar verdadeiras causas para a questão do diploma no Brasil, porque se fosse, as discussões procurariam as bases históricas para a consolidação dessa exigência, procurariam conexões com momentos políticos, com ideologias do ensino e do mercado, com transformações na própria profissão de jornalista e em outras profissões no Brasil, considerando a recente explosão de cursos superiores, levando em conta as políticas empregatícias e a lógica dominante da técnica e da mercantilização das relações de trabalho. Mas isso, enfim, não tem tido muito espaço nos debates, nem mesmo no pólo que faz uma defesa dita “de resistência” contra os patrões. Os argumentos destes baseiam-se num certo imaginário sobre a esperteza e ímpeto exploratório dos empresários, por isso, o ataque não é direcionado à *opinião* dos patrões, mas à pessoa dos patrões, como se estes fossem algozes prontos não só a tolher a liberdade de profissão da categoria dos jornalistas, mas a agredir a liberdade de opinião de toda a sociedade:

“A extinção da exigência do diploma é cantada em prosa e verso pelas empresas jornalísticas: assim, estarão abertas aos seus escolhidos, fiéis seguidores de suas regras e determinações.

Liberdade de opinião ou opinião patronal?” (artigo de Adísia Sá, 08/09/2008, no site da Fenaj)

Se por um lado os argumentos procuram apontar os patrões sempre como culpados, paralelamente, a imagem dos jornalistas é construída de modo a transparecer que estes são os responsáveis e compromissados com as questões sociais e com a democracia. O trecho abaixo é de uma notícia do site da Fenaj, que transcreve a fala do jornalista Valci Zuculoto, participante da Coordenação da Campanha em Defesa do Diploma:

'A maioria dos jornalistas, a maioria da sociedade, as entidades e pessoas realmente representativas no Jornalismo defendem o diploma, porque sabem o



quanto é importante para o Jornalismo, para a sociedade e para a democracia. Os contrários ou estão equivocados ou *mal intencionados*, dispara (...)” (Notícia de 14 de outubro do site da Fenaj, grifo meu)

A retórica do risco está basicamente empenhada na tarefa de apontar conseqüências diante das decisões possíveis, mas não se preocupa em mostrar de que forma elas se articulam. Não é possível ter certeza de que uma situação será causa necessária da outra, embora elas sejam apresentadas como decorrências automáticas. Isto é, uma série de ameaças e cenários aterrorizantes são apresentados – tanto pelo lado favorável quanto pelo lado contrário à exigência do diploma - mas não há qualquer garantia de que eles se efetivarão. Embora ressoem como conseqüências necessárias e inevitáveis, tais ameaças e cenários são mera possibilidade, mera contingência, mas a retórica do risco não deixa isso transparecer. Herança de um racionalismo hegeliano que quer eliminar a contingência e dar conta de fornecer justificativa e explicação para tudo no mundo³, a produção do discurso por ambos os lados do debate sobre o diploma lança mão dos argumentos que apontam causas e conseqüências, levando a crer que elas são necessariamente decorrentes uma da outra. Toda contingência parece ter sido eliminada ou apagada.

Contudo, nem os argumentos apontados pelos patrões (por exemplo, restrições à liberdade de expressão e livre manifestação de pensamento) nem os mencionados pelos jornalistas sindicalizados (manipulação de informações com base em interesses políticos, econômicos e outros) me parecem riscos ou ameaças para o futuro. Pelo contrário, tais situações já foram ou são observáveis em diversos momentos da mídia no Brasil. Cada uma delas têm suas respectivas causas de diversas ordens (políticas, econômicas, ideológicas, históricas), portanto, não se configuram unicamente como um efeito de uma decisão judicial sobre o diploma que ainda está por vir.

O sempre desconfiado e descrente filósofo Nietzsche (1986) aponta que a busca pela causa não passa de uma invenção humana para dar sentido à própria existência ou um artifício inventado pelos que já possuem poder, como os teólogos, para exercerem ainda mais poder. Para ele, nada é causa de nada. As coisas são como são e não precisam de razões e motivos para sê-lo. Assim, toda tentativa de encontrar conexões causais são meras criações ou para uma justificação existencial ou para uma

³“A contingência é insuportável por causa do número de acidentes que podem destruir os melhores esforços da razão” (NEIMAN, 2003, p.110)



atitude política. De fato, essas considerações nietzscheanas - embora possam ser postas em xeque e amplamente questionadas se considerarmos toda forma de causa-conseqüência no âmbito da vida humana e da natureza (mas esse não é nosso propósito aqui) - é altamente aplicável à retórica presente nas discussões sobre o diploma, sobretudo nas falas apresentadas pela Fenaj.

Os exemplos acima mostram que a construção de tais conexões causa-conseqüência e o apontamento dos riscos e das ameaças estão impregnadas de uma série de auto-referenciações e auto-definições por parte dos jornalistas, modos pelos quais eles procuram construir sua própria identidade (em falas, como por exemplo, “principal fonte de fiscalização do povo”, “profissional qualificado”) e galgar legitimidade e autoridade para exercer poder. Quando falam de si mesmos e da profissão que exercem, atrelam seu compromisso com os valores hegemônicos (democracia, liberdade), numa estratégia de ganhar simpatia e merecerem o título de cães de guarda desses mesmos valores, bem como contrapõem-se a outros grupos, às vezes até fazendo-lhes ataques e colocando-os na posição de algozes, tomando para si o lugar de vítimas e ao mesmo tempo heróis que lutam contra as ameaças.

A qualidade do jornalismo: riscos sobre a técnica e a ética

Os discursos da maioria dos artigos e notícias recolhidos no site da Fenaj em 2008 estão impregnados da idéia de que há uma correlação direta entre formação universitária e qualidade do jornalismo. Para eles, sem o devido curso superior, a pessoa não estaria apta nem técnica nem eticamente para desempenhar a profissão. Contudo, não é esse o entendimento dos que pediram em juízo o fim da exigência do diploma em 2001. A sentença do TFR de 2002 expõe claramente a opinião contrária:

“(...) Tal se deve à propalada irrazoabilidade do requisito exigido para o exercício da profissão, tendo em vista que a profissão de jornalista *não pode ser regulamentada sob o aspecto da capacidade técnica, eis que não pressupõe a existência de qualificação profissional específica*, indispensável à proteção da coletividade, diferentemente das profissões técnicas (a de Engenharia, por exemplo), em que o profissional que não tenha cumprido os requisitos do curso superior pode vir a colocar em risco a vida de pessoas, como também ocorre com os profissionais da área de saúde (por exemplo, de Medicina ou de Farmácia). *O jornalista deve possuir formação cultural sólida e diversificada, o que não se adquire apenas com a frequência a uma faculdade* (muito embora seja forçoso reconhecer que aquele que o faz poderá vir a enriquecer tal formação cultural), mas sim pelo hábito da leitura e pelo próprio exercício da



prática profissional. Em segundo lugar, porque o exercício dessa atividade, mesmo que exercida por inepto, não prejudicará diretamente direito de terceiro. Quem não conseguir escrever um bom artigo ou escrevê-lo de maneira ininteligível não conseguirá leitores, porém, isso *a ninguém prejudicará, a não ser ao próprio autor.*” (trecho da sentença de Carla Rister da 16ª Vara do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 18/12/2002. grifos meus)

O argumento de que não existe um monopólio de saber ou um rol de conhecimentos técnicos diferenciados para se exercer a profissão de jornalista tem sido duramente criticado pelos que são a favor do diploma. A crítica está embasada em pilares de efetivo peso simbólico, como o já reconhecido status que qualquer ensino superior possui (ou possuía)⁴ no país ou a identificação da profissão de jornalista como uma atividade de intelectuais e literatos⁵. É justamente essa imagem de distinção que a Fenaj procura preservar, resguardando o jornalismo de ser praticado por “ineptos”, como a própria juíza admitiu. Com a retórica do risco, a Fenaj alerta para a possibilidade de ineptos completos conseguirem o registro de jornalista diante do fim da exigência do diploma:

“A Fenaj também entregou a Gilmar Mendes⁶ uma cópia de um processo de registro precário, com fotocópia de carteira de identidade, onde no lugar da assinatura há a seguinte informação: não assina.” (Notícia do dia 03/07/2008, no site do Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro)

“Dessa forma, abriu-se a porteira. Houve casos de o registro ser fornecido para analfabetos simplesmente porque, com a liminar, bastava apresentar carteira de identidade à DRT mais próxima”.(artigo de Romário Schettino, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF, publicado no site da Fenaj, dia 15/09/2008)

O pedido de registro por um analfabeto serviu de fermento para as estratégias argumentativas em defesa do diploma, principalmente porque soou como o indício de uma catástrofe (“abriu-se a porteira”), o anúncio de um desastre para a profissão e para a sociedade. A facilidade de “qualquer pessoa” em conseguir um registro para trabalhar

⁴Durante muito tempo no Brasil, a posse de um diploma era motivo de orgulho, era sinal de distinção. A graduação era signo de diferenciação e superioridade e isso pode ser tomado como válido pelo menos até antes da multiplicação de instituições de ensino – algumas nem reconhecidas pelo MEC -, da proliferação de oferta de cursos à distância, da crescente mercantilização da formação superior, fenômenos que vêm sendo acompanhados no Brasil no final do século XX e início de XXI.

⁵Para isso, ver LOPES, Fernanda Lima. *Auto-referenciação e construção da identidade jornalística*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, ECO/UFRJ, fev. 2007.; SILVA, Marco Roxo da. *Jornalistas, pra quê? Militância Sindical e o Drama da Identidade Profissional*. Tese de Doutorado apresentada à Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2007; OLIVEIRA, Michele Roxo de. *Profissão jornalista: um estudo sobre representações sociais, identidade profissional e as condições sociais de produção da notícia*. Dissertação de Mestrado. Bauru: FAAC/Universidade Estadual Paulista, 2005.

⁶Ministro do Supremo Tribunal Federal.



com jornalismo significaria a invasão da profissão por pessoas incapazes de exercer uma profissão que, no entender dos favoráveis ao diploma, demanda a obtenção de conhecimentos técnicos e éticos fornecidos pela formação universitária na área. Nesse tipo de discurso, percebe-se a construção retórica de uma conexão causal entre curso superior – qualidade profissional. Ao contrário do que defendeu a juíza Carla Rister na sentença de 2002, a Fenaj procura fazer crer na existência de um monopólio de saber, num rol de especificidades técnicas e éticas ligadas à profissão de jornalista, os quais não seriam fornecidos sem a graduação. As considerações da magistrada sobre uma formação advinda de leituras e prática profissional são tomadas quase como um ataque à competência profissional. Em resposta aos argumentos do pólo contra o diploma que salientam que a exigência deste configura em um ataque à liberdade de expressão, o pólo favorável procura demonstrar que jornalismo não é mero sinônimo de opinião, incluindo outros conhecimentos para seu exercício:

“A profissão de jornalista deve continuar regulamentada por que é importante para os jornalistas e para a sociedade a formação específica superior desses profissionais. O princípio constitucional da liberdade de expressão deve ser garantido, isto é, qualquer cidadão ou cidadã tem o direito de dar a sua opinião. Mas jornalismo é muito mais do que a mera opinião. Tanto que a opinião do jornalista, a opinião informada, só tem valor depois da exposição e demonstração rigorosas dos fatos a ela vinculados, e sobretudo se tal demonstração tiver obedecido os dispositivos do Código de Ética.” (artigo de Romário Schettino, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF, publicado no site da Fenaj, dia 15/09/2008)

Para as entidades sindicais, o curso superior de jornalista é uma espécie de proteção à falta de habilidade, capacidade técnica e aptidão de pessoas sem formação superior, bem como à falta de ética que eventualmente pode tomar conta do jornalismo brasileiro caso ele fique à mercê dos donos de empresas jornalísticas.

Há que se destacar, porém, que nem todas as falas expressas e reproduzidas pela Fenaj por meio de seu site estão construídas segundo essa retórica do risco ou segundo uma causalidade simples que atrelaria qualidade do jornalismo à formação universitária. Há textos, como o artigo de Teresinha Nunes e o de Muniz Sodré que fazem uma defesa do diploma, mas possuem um certo refinamento. Eles não produzem uma sensação de conexão automática entre o curso superior e o bom jornalismo, mas levantam as vantagens da formação no fornecimento de bases para os saberes que



incluem as técnicas da objetividade e a ética movida pelo compromisso público de informar, de construir textos com uma certa responsabilidade na semiose social.

“É evidente que as faculdades não 'fazem' os jornalistas, mas permitem que eles desenvolvam técnicas de apuração, avaliação e divulgação da notícia e, sobretudo, que discutam, reflitam e formem consciência da importância de sua atividade social, da necessidade do confronto de idéias e da responsabilidade contida em cada palavra escrita ou falada.” (artigo de Terezinha Nunes, 04/08/2008, site da Fenaj)

“Como conceber hoje o funcionamento dessa instituição “quase-pública”, geradora da informação necessária ao cidadão para o pleno funcionamento da democracia, sem uma formação universitária, especializada, de jornalistas? Informação não é mero produto, nem serviço: é o próprio solo da sociedade em que vivemos, é o campo onde joga o cidadão. Se a garantia dessa formação adequada se espelha hoje no diploma, viva o diploma.” (Muniz Sodré – texto publicado em 24/07/2008 pelo site do sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro e, depois, em três datas, 29/07/2008, 11/08/2008 e 20/10/2008 pelo site da Fenaj)

Em textos como esses, o discurso em defesa do diploma deixa de se apoiar numa sensação de causa necessária e passa a considerar o curso superior como uma condição para fornecer elementos que podem acrescentar qualidade ao jornalismo. De acordo com Hart e Honoré, a explicação de um fato, em direito, pode ser feita a partir do apontamento de suas causas imediatas e da análise das condições que concorreram para que aquilo ocorresse. Entretanto - dizem os autores – nem sempre é simples definir o que é causa e o que é condição. Uma situação se efetiva dentro de contextos que podem ter relações causais muito complexas, atropeladas pelos atos de terceiros que desviam a causalidade direta e acrescentam novos atores a quem pode ser atribuída a responsabilidade pelo ato ou dano final. Nos diversos exemplos relatados no texto “Causation in law”, os autores elencam uma série de situações em que há causas, causa da causa, condições e terceiros envolvidos, enfim, uma complexa rede de relações que precisam ser vistas caso a caso.

A partir do final de outubro de 2008, uma outra temática passou a dividir espaço com as notícias sobre a campanha a favor do diploma. A qualidade do ensino nos cursos superiores de jornalismo, assunto pouco tratado nos meses de junho a setembro, passou a figurar entre as discussões mobilizadas pela entidade. O primeiro texto com a temática da qualidade de ensino tem um marco situacional descrito na notícia do dia 28 de outubro, que relata que representantes da FENAJ, do Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPI) e da Sociedade Brasileira de



Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor) participaram de uma audiência com o ministro da educação. A notícia deixa transparecer que o assunto regulamentação profissional foi mencionado, mas o ministro fez questão de esclarecer que não era seu objetivo tomar decisões nesse sentido: “Haddad disse que o espaço da discussão da obrigatoriedade do diploma é o STF e que o MEC tem a compreensão que é importante valorizar a graduação como espaço adequado para formação em Jornalismo.” (Notícia de 28/10/2008, site da Fenaj).

Por um lado, é possível considerar que a integração desse foco no debate significou um enfraquecimento da construção discursiva de uma causalidade necessária que vinha se configurando com a retórica do risco. Isso porque um certo refinamento é dado quando o diploma não é mais visto como dispositivo que concede atribuições qualitativas automáticas àquele que o porta, mas que ele é fruto de um processo educacional, cujas características precisam ser levadas em conta para se definir se o diploma é ou não resultado de uma boa formação. Não apenas o diploma em si, mas outras condições peculiares entram em questão no estabelecimento de parâmetros para a definição de um bom jornalista.

Se por um lado considera-se o enfraquecimento das causalidades automáticas, por outro, paradoxalmente elas são reiteradas nessas discussões sobre qualidade de ensino. A fala do ministro busca, pelo menos no âmbito do seu Ministério, uma separação entre as discussões de regulamentação e de qualidade de ensino. Contudo, os textos do site da Fenaj fazem exatamente o contrário e associam vigorosamente os dois temas. Essa associação corrobora a idéia já difundida de que não há bom jornalismo sem formação, portanto, sem diploma. É uma reafirmação da necessidade do mesmo não só para o exercício de um bom e ético jornalismo, mas também para a garantia das liberdades democráticas da sociedade, ameaçadas pelos donos das grandes empresas de mídia que, segundo as entidades de classe, querem o fim do diploma para terem o poder de falar o que querem, contratar quem quiserem e pagarem o que tiverem vontade.

Se os ataques não são diretos, como os que puderam ser observados em trechos citados anteriormente neste trabalho, há também críticas fundadas numa racionalidade argumentativa que busca em outras fontes a credibilidade para a defesa de seu ponto. No trecho a seguir, uma notícia da Fenaj reproduz a fala de um coordenador da campanha a favor do diploma, que lança mão da discussão sobre qualidade de ensino:



“Valci Zuculoto, que também participa da Coordenação da Campanha em Defesa do Diploma, considera que empresários brasileiros e demais contrários à formação universitária dos jornalistas estão 'remando contra a maré'. Ela relembra que no livro 'A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional', o professor e teórico português Nelson Traquina se baseou em pesquisa em diversos países para afirmar que o processo de profissionalização dos jornalistas 'é irreversível', tendo a formação universitária como tendência na sua evolução. (Notícia de 14 de outubro do site da Fenaj)

A referência à tendências entendidas como evolução e a menção a outros países são estratégias retóricas de galgar autoridade ao próprio discurso, balizando em referências externas que corroboram o ponto de vista defendido pelas entidades de classe, identificando-o não como um interesse individual ou localizado num grupo específico, mas demonstrando que ele também atinge um universo mais amplo.

Considerações finais

Uma última vez quero lembrar que a questão sobre o diploma envolve outros atores sociais e outras vozes além dos padrões e trabalhadores e, embora este artigo tenha tratado apenas desse dois pólos, espera-se que não reste uma falsa sensação de que apenas eles são parte interessada no debate. Também quero evitar outro pensamento equivocado que pode eventualmente surgir sobre a atual situação do diploma no país: pode-se pensar que a decisão em última instância pelo SFT, esperada ainda para 2008, vai dar por encerrada a questão no Brasil. É muito difícil que isso aconteça, pois as decisões e debates atuais estão imersas em uma teia de circunstâncias que se organizam e se desenrolam em virtude de uma série de conexões e continuidades, advindas de contextos socio-históricos que acompanham discussões não só sobre a obrigatoriedade do diploma, quanto sobre diversos tópicos envolvendo a regulação dessa profissão no país. Assim, mesmo que o poder judiciário se manifeste e exerça a autoridade que lhe compete, isso não impede que os atores sociais continuem a se mobilizar em torno do assunto, levando-o, para os poderes executivo e legislativo, procurando outras formas de estabelecer marcos regulatórios relativos a ele.

E é exatamente isso o que tem feito a Fenaj, não só na explícita campanha em defesa pelo diploma que realiza junto a sindicatos, universidades, organizações, autarquias (como a OAB, por exemplo), associações, movimentos, mas também em iniciativas como a de 2004, quando propôs ao executivo que ele encaminhasse ao



legislativo um projeto de lei criando um Conselho Federal de Jornalismo, ou nas também recentes mobilizações para estabelecer diretrizes para políticas do ensino superior de jornalismo junto ao Ministério da Educação.

Referências

ARISTÓTELES. *Arte retórica e arte poética*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1966.

HART, H. L. A. e HONORÉ, T. *Causation in the Law*. Oxford: Oxford University Press, 1985, 2 ed.

KANT, Immanuel. *The critique of pure reason*. Oxford: Oxford University Press, 1952.

NEIMAN, Susan. *O mal no pensamento moderno*. Rio de Janeiro: Difel, 2003.

NIETZSCHE, Friederich. *Crepusculo de los idolos*. Madrid: alianza editorial, 1986.

Fontes primárias

Sentença judicial da juíza federal do TRF Carla Abrantkoski Rister, no Processo N° 2001.61.00.025946-3, Ação Civil Pública na 16ª Vara Cível de São Paulo.

“Fenaj defende diploma e nova Lei de Imprensa em audiência no STF” - Notícia de 03/07/2008 – Site do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (http://www.jornalistas.org.br/ler_imprensa.asp?id=923)

“Viva o diploma” - artigo de Muniz Sodré – veiculado em 24/07/2008 Site do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (http://www.jornalistas.org.br/ler_imprensa.asp?id=923) – e também, o mesmo texto, nos dias 29/07/2008, 11/08/2008 e 20/10/2008 no Site da Federação Nacional dos Jornalistas (<http://www.fenaj.org.br>)

“Direito da sociedade” - artigo de Suzana Blass - O Globo - 03/08/2008 e dia 13/08/2008 Site da Federação Nacional dos Jornalistas (<http://www.fenaj.org.br>)

“Digamos um não ao retrocesso” artigo de Terezinha Nunes de 04/08/2008 | 20:02 - Site da Federação Nacional dos Jornalistas (<http://www.fenaj.org.br>)

“Campanha em defesa do diploma tem ato em São Paulo” - Notícia de 19/08/2008 | 18:36 - Site da Federação Nacional dos Jornalistas (<http://www.fenaj.org.br>)

“Diploma, sim!” artigo de Adísia Sá de 08/09/2008 - Site da Federação Nacional dos Jornalistas (<http://www.fenaj.org.br>)

“A questão do diploma para jornalistas” artigo de Romário Schettino de 15/09/2008 | 19:31 - Site da Federação Nacional dos Jornalistas (<http://www.fenaj.org.br>) - -



“Campanha em defesa do diploma é divulgada mundialmente” – Notícia da 16/09/2008 | 14:22
- Site da Federação Nacional dos Jornalistas (<http://www.fenaj.org.br>)

“Audiência Pública no RS discute regulamentação profissional” - Notícia de 30/09/2008 |
14:45 - Site da Federação Nacional dos Jornalistas (<http://www.fenaj.org.br>)

“Campanha em Defesa do Diploma deve ser fortalecida” - Notícia de 14/10/2008 | 17:30 - Site
da Federação Nacional dos Jornalistas (<http://www.fenaj.org.br>)

“Ministro diz que regulamentação não compete ao MEC e propõe revisão curricular”- Notícia
de 28/10/2008 | 19:31 - Site da Federação Nacional dos Jornalistas (<http://www.fenaj.org.br>)